



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

## RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFMS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES DA UFMS COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução COUN Nº 135, de 16 de janeiro de 2019, torna público resultado final para seleção de estudantes dos cursos de graduação presencial da UFMS, para **Auxílio Financeiro para Apoiar Estudante com Deficiência – AFAED**.

### 1. RESULTADO FINAL

a. Cidade Universitária – Campo Grande

NOME	SITUAÇÃO
Gilcelany Alves da Silva	Aprovada
Gleici Pereira dos Santos	Aprovada
Juliana Cristina dos Santos Duarte	Aprovada
Lucineia de Jesus Domingos Gabilão	Aprovada
Natália Rubert Wolff	Aprovada

b. CPAQ – Câmpus Aquidauana

NOME	SITUAÇÃO
Jeniffer Cristina Benites Ferreira	Aprovada
Joelma Castro Belmonte	Aprovada

### 2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1. Os(as) estudantes acima convocados deverão apresentar-se na DIAAF/Proaes (corredor central), das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min, ou na Secae CPAQ, de acordo com horário de funcionamento local, até 11 de abril de 2019, e entregar o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Declaração de Disponibilidade (Anexo II).

2.2. Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

2.3. Uma vez convocado, o(a) candidato(a) que não comparecer para entregar o Termo de Compromisso junto com a Declaração de Disponibilidade de horários no prazo de dois dias úteis, perderá a vaga.

2.4. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) remanescentes aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes  
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7016  
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)  
<https://proaes.ufms.br/> / e-mail: [diaff.proaes@ufms.br](mailto:diaff.proaes@ufms.br)





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo I do Edital Proaes/UFMS nº 27, de 09 de abril de 2019.

### TERMO DE COMPROMISSO

Nome do estudante:	
Curso:	
Câmpus:	Semestre:
Centro/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária):	
CPF:	RGA:
DADOS BANCÁRIOS Banco: Agência: Conta-Corrente:	E-mail:
	Celular:

Por ter sido selecionado(a) no Edital, de \_\_\_\_/2019 - Proaes, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para o Auxílio, aprovadas pela Resolução 135/2019\*-Coun, de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Alcançar aprovação de, no mínimo, sessenta por cento nas disciplinas nas quais estou matriculado no semestre;
2. Ter frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento em cada disciplina na qual estou matriculado;
3. Manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, informando qualquer alteração à DIAAF/CDPI/PROAES ou à Secae de meu Câmpus;
4. Informar à DIAAF/CDPI/PROAES ou à Secae de meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
5. Demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como durante as aulas, a execução de atividades individuais ou em grupo, atividades práticas e estágios;
6. Manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio;
7. Desenvolver 16 horas semanais como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

Estou ciente que:

- I. Poderei renovar a concessão de meu(s) auxílio(s) até o encerramento do período letivo de 2019;
- II. O pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES;
- III. O não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento do Auxílio Financeiro para Apoiar Estudante com Deficiência – AFAED.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) Estudante

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes  
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7016  
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)  
<https://proaes.ufms.br> / e-mail: [diaff.proaes@ufms.br](mailto:diaff.proaes@ufms.br)





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo II do Edital Proaes/UFMS nº 27, de 09 de abril de 2019.

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Considerando-se minha aprovação no Processo Seletivo de estudantes da UFMS para auxílio financeiro para apoio educacional a estudantes da UFMS, declaro que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RGA \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso de \_\_\_\_\_, possui a disponibilidade de horários informada nos quadros a seguir:

Informar horários de aula do curso de origem.

Hora/Dia da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h às 8h					
8h às 9h					
9h às 10h					
10h às 11h					
11h às 12h					
12h às 13h					
13h às 14h					
14h às 15h					
15h às 16h					
16h às 17h					
17h às 18h					
18h às 19h					
19h às 20h					
20h às 21h					
21 às 22h					

Informar horários disponíveis para o apoio educacional (16h).

Hora/Dia da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h às 8h					
8h às 9h					
9h às 10h					
10h às 11h					
11h às 12h					
12h às 13h					
13h às 14h					

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes  
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7016  
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)  
<https://proaes.ufms.br/> / e-mail: [diaff.proaes@ufms.br](mailto:diaff.proaes@ufms.br)





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



14h às 15h					
15h às 16h					
16h às 17h					
17h às 18h					
18h às 19h					
19h às 20h					
20h às 21h					
21 às 22h					

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes  
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7016  
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)  
<https://proaes.ufms.br> / e-mail: [diaff.proaes@ufms.br](mailto:diaff.proaes@ufms.br)

